



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024:** DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024

De 24 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO NO MUNICÍPIO DE
MURITIBA, ESTADO DA BAHIA
PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento à Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da supremacia do interesse público e o dever da atual gestão de divulgar os dados e as informações necessárias para assegurar a continuidade das atividades administrativas e aos serviços públicos de natureza essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Governo no Município de Muritiba-Bahia;

Art. 2º - A Comissão criada pelo art. 1º coordenará a transição do mandato administrativo 2017/2024 para o mandato 2025/2028, e será composto pelos seguintes membros:

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

I – 6 (seis) membros representando a administração municipal, sendo o primeiro deles o Coordenador;

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
116328	Anacleto da Silva Santos Júnior	Controlador Interno
116351	Mauricio Ornelas Lemos	Procurador
110562	Lionete Alves dos Santos de Oliveira	Secretária de Planejamento e Finanças
119273	Lais Lago Gilbert Prado	Secretária de Administração
13	Adeilda Magali Cerqueira de Almeida Magalhães	Diretora do Dep. De Finanças
119396	Paulo Ricardo de Oliveira Ribeiro	Professor Nível I

II – 5 (cinco) membros indicados pelo Prefeito proclamado como eleito nas eleições de 6 de outubro de 2024:

CPF	NOME COMPLETO	PROFISSÃO
640.xxx.xx5-53	Patrícia Ramos Carneiro Santos Falcão	Advogada
070.xxx.xx5-09	Brunelli Gil Menezes	Advogada
087.xxx.xx7-76	João Vitor Andrade Pires	
187.xxx.xx5-15	Armando Antônio de Miranda Neto	Contador
015.xxx.xx5-19	Ângelo Marcio de Jesus Bomfim	Contador
617.xxx.xx5-72	Silvana Mara de Andrade Costa dos Santos	Enfermeira

§1º - O número de componentes da Comissão de Transição de Governo deve manter-se paritário até o encerramento dos seus trabalhos, sendo permitida a designação de novos membros e a escolha de novos coordenadores em substituição aos anteriores, quando tal providência se mostrar necessária.

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

§2º - Sendo necessário e levando-se em conta as possibilidades e os assuntos pertinentes a cada área, o coordenador poderá encaminhar ao chefe do poder executivo, ofício com nomes de servidores do quadro funcional para formação de equipe de apoio.

§3º - A equipe de apoio a que se refere o § anterior, serão designados pelo Chefe do poder Executivo por meio de portaria.

§4º - As atividades dos membros da Comissão de Transição de Governo não serão remuneradas.

Art. 3º - Após o encerramento deverá ser elaborado o relatório conclusivo, em conformidade e prazo estabelecido na Resolução TCM nº 1311/2012, tendo, pois, a supervisão da Procuradoria Municipal.

Art. 4º - Cabe ao coordenador escolhido pelo Prefeito em exercício as providências a distribuição de funções dos demais integrantes da comissão, elaboração de cronograma das ações, ficando garantido à Comissão de Transição de Governo pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo.

Art. 5º - É dever da Administração garantir a infraestrutura necessária para a realização adequada dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo, com disponibilização de aparato operacional, logístico e administrativo.

Art. 6º - Os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição de Governo, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, sob pena de responsabilização.

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Art. 7º - Os integrantes da Comissão de Transição de Governo deverão manter sigilo sobre os dados e as informações confidenciais a que tiverem acesso.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio